



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 533, DE 2022.

Concede título de cidadão gravataense ao Sr. Inaldo Cavalcante de Albuquerque, conhecido como "Maestro Spok".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao Sr. Inaldo Cavalcante de Albuquerque, conhecido como "Maestro Spok", pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 09 de novembro de 2022.

  
LEONARDO JOSÉ DA SILVA  
Presidente

BRUNO VILAR SALES  
1º Vice-Presidente

  
REGINALDO PEREIRA DA SILVA  
1º Secretário

  
JIDEALDO MANOEL DANTAS  
2º Vice-Presidente

  
VALERIANO BEZERRA DA SILVA  
2º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br